TERÇA•FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 • ANO III | Nº 651

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:52 horas do dia 29/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/10B3-FDAA-4925-070E-A52F ou utilize o código QR.

RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022 - CONTRATADA: SANDRO RODRIGUES DA MATA

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO A EMPRESA SANDRO RODRIGUES DA MATA - CONTRATO 048/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022 - O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL DE INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA E TECNOLOGIA RÁDIO, DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL, COM PRETAÇÃO PARCELADA, CONSTANTE DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, DEVIDAMENTE ADJUDICADO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, E PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:52 horas do dia 29/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/10B3-FDAA-4925-070E-A52F ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS - EXTRATO CONTRATO Nº048/2022. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial de internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica e tecnologia rádio, destinado à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias, com dezesseis cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: SANDRO RODRIGUES DA MATA. CNPJ: 10.260.011/0001-64,** no valor global de **R$ 53.996,04 (Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial de internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica e tecnologia radio, destinado à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias, sob o regime de menor preço global, com prestação parcelada, constante da proposta de preços apresentada na licitação Pregão Eletrônico nº 013/2022, devidamente adjudicado e homologado pela autoridade competente, e publicado na imprensa oficial. Data de assinatura do Contrato: 08/03/2022 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2022.

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
Órgão : 002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária : 02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SubUnidade Orçamentária :
Atividade/Projeto : 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Fonte Recurso : 00 - Resursos ordinários
2003390000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Atividade/Projeto : 2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração
Fonte Recurso : 00 - Resursos ordinários
2009390000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade Orçamentária :
Atividade/Projeto : 2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
Fonte Recurso : 01 - R.Imp.Tr.Educação 25% .
2024390001 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso : 19 - Transf.FUNDEB 30% .
2024390019 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Atividade/Projeto : 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
Fonte Recurso : 19 - Transf.FUNDEB 30% .
2030390019 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Atividade/Projeto : 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
Fonte Recurso : 01 - R.Imp.Tr.Educação 25% .
2031390001 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Atividade/Projeto : 2.074 - Gestão dos Recursos QSE
Fonte Recurso : 04 - Salário Educação
Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade Orçamentária :
Atividade/Projeto : 2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Fonte Recurso : 02 - R.Imp.Tr-Saúde 15% .
2053390002 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Atividade/Projeto : 2.075 - Manutenção de Postos de Saúde - Sede e Zona Rural
Fonte Recurso : 02 - R.Imp.Tr-Saúde 15% .
2075390002 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso : 14 - SUS
2075390014 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Atividade/Projeto : 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
Fonte Recurso : 14 - SUS
2095390014 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão : 007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária : 10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade Orçamentária :

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:52 horas do dia 29/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/10B3-FDAA-4925-070E-A52F ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Fonte Recurso : 00 - Resursos ordinários
2060390000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Atividade/Projeto : 2.294 - Programas de Assistência Social
Fonte Recurso : 29 - Transferências FNAS
2294390029 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão : 008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ASSISTENCIA
Unidade Orçamentária : 12 - DIVISÃO DA AGRICULTURA
SubUnidade Orçamentária :
Atividade/Projeto : 2.076 - Manutenção das Atividades da Secretária de Agricultura
Fonte Recurso : 00 - Resursos ordinários
2076390000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 048/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **SANDRO RODRIGUES DA MATA**; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:52 horas do dia 29/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/10B3-FDAA-4925-070E-A52F ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

À Empresa: SANDRO RODRIGUES DA MATA
CNPJ sob N° 10.260.011/0001-64
Praça Ângelo Marques Filho nº 111, Loja, Centro, Rio do Pires, Bahia, CEP; 46.550-000

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO-BA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso - Bahia, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 10.520/2002 c/c a Lei de n.° 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **SANDRO RODRIGUES DA MATA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 10.260.011/0001-64, situado à Praça Ângelo Marques Filho nº 111, Loja, Centro, Rio do Pires, Bahia, CEP; 46.550-000, consoante o que se segue:

A Empresa **SANDRO RODRIGUES DA MATA** celebrou com o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO,** o **CONTRATO Nº 048/2022**, no dia 08/03/2022, oriundo do Processo Licitatório - modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, Processo Administrativo de n.° 048/2022, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial de internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica e tecnologia rádio, destinado à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias, sob o regime de menor preço global, com prestação parcelada, constante da proposta de preços apresentada na licitação Pregão Eletrônico nº 013/2022, devidamente adjudicado e homologado pela autoridade competente, e publicado na imprensa oficial, conforme discriminados na Cláusula Primeira do aludido CONTRATO, com vigência até 31/12/2022.

Ocorre que, a ora notificado, não está prestando o serviço de qualidade, descumprindo à regular execução do CONTRATO, assim não atendendo o objeto da licitação, infringindo-se as condições estabelecidas nas Leis n.° 10.520/02 e n.° 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO.

Conforme ofícios em anexos, diversos setores da administração, usuários do serviço prestado pela contratada, têm reclamado das oscilações e da lentidão da internet, dificultando a regular prestação dos serviços públicos que dependem de tal ferramenta.

Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 02 (dois) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito,** aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Érico Cardoso, Bahia, em 29 de março de 2022

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:52 horas do dia 29/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/10B3-FDAA-4925-070E-A52F ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Aparecida de Oliveira Cruz
Secretária de Governo, Administração, e Serviços Públicos
Decreto nº 005/2021

VITOR AUGUSTO SANTOS CRUZ
Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação
Decreto nº 017/2022

THAINARA PEREIRA MARQUES
Fiscal de Contrato
Decreto nº. 188/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:52 horas do dia 29/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/10B3-FDAA-4925-070E-A52F ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Ao setor de TI da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso

Ou a quem represente.

Venho por meio deste oficio informá-los que a internet fornecida para o setor de licitação esta praticamente impossível de trabalhar, pois vive caindo repetidas vezes durante todo o dia, de certa forma atrasando fluxo de trabalho.

A internet dentro deste setor é indispensável pois é aqui que se faz a maioria das publicações a nível municipal estadual e federal e também os pregões vêm sendo na forma eletrônica (via internet).

Por favor, de forma mais breve e célere, tome medidas para que possa melhorar a internert dentro deste aludido setor.

Atenciosamente,

Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação
Decreto 004/2022

Recebido em 22/03/2022

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:52 horas do dia 29/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/10B3-FDAA-4925-070E-A52F ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Ao setor de TI da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso

Ou a quem represente.

Venho por meio deste oficio informá-los que a internet fornecida para o setor de Patrimônio está impossível de trabalhar, pois vive caindo repetidas vezes durante todo o dia, de certa forma atrasando fluxo de trabalho.

A internet dentro deste setor é indispensável pois a equipe do patrimônio trabalha com um sistema que não funciona sem internet.

Hoje mesmo dia 22/03/2022 para que possamos dar continuidade no trabalho estamos usando o cabo de internet direto no notebook, mas mesmo assim a internet vive caindo.

Por favor, de forma mais breve e célere, tome medidas para que possa melhorar a internet dentro setor de patrimônio.

Érico Cardoso, em 22/03/2022

Atenciosamente,

Lucio Amaral Trindade
Diretor do Patrimônio
Lucio Amaral Trindade

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:52 horas do dia 29/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/10B3-FDAA-4925-070E-A52F ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/10B3-FDAA-4925-070E-A52F ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 10B3-FDAA-4925-070E-A52F

Hash do Documento

d9a9ffd27302e84b55e5e27b8c752d0c910ac5fa398900792a3cea4bee4c3eb5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 29/03/2022 14:52 UTC-03:00